DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

DATA DA LEITURA:	23/08/2024	ORGÃO:	HOSPITAL REGIONAL SUL - SP
CODIGO	ID: 2271 - UASG: 090157	VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ
PROCESSO	Nº 024.00134353/2024-19	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO N.° 185/2024
ABERTURA	04/09/2024	OBJETO:	MEDICAMENTOS
HORA	10:00	VALIDA.PROP.	60 DIAS
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	ENTREGA IMEDIATA E TOTAL NO PRAZO DE 15 DIAS CORRIDOS
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO	30 Dias
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	6.22.4 - PROPOSTA FINAL + DOC. COMPLEMENTAR NO PRAZO DE 2 HORAS
VIGENCIA	3 MESES	SISTEMA	https://www.gov.br/compras/pt-br
LEITURA POR:	WESLLY GABRIEL		

		ENVELOPE			MODO DISPUTA	ABERTO E FECHADO		ENVELOPE		
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
8.7	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
8.7	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
8.7	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
8.13	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS				
8.15	FGTS	X			5.9-	BOAS PRATICAS DE FABRI.	VENCEDOR	X		
8.14	INSS	X			5.9-	CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO	VENCEDOR	X		
8.14	CERT. FEDERAL	X			5.1.	INDICAR MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA	X		
8.19	CERT. ESTADUAL	X			5.1.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA	X		
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				ANEXO I - TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	PROPOSTA	X		
8.19	CERT. MUNICIPAL	X			1.7	REGISTRO DE MEDICAMENTO	PROPOSTA	X		
	CERTIDÃO IPTU				ANEXO I - TR	INSERIR CÓDIGO CATMAT	PROPOSTA	X		
8.17	CIM	X			5-	Para produtos fabricados no exterior, deverá ser apresentado junto aos lotes laudo de análise, expedido pela autoridade sanitária do país de origem do produto e/ou da ANVISA, inclusive em caso de terceirização do processo produtivo.	VENCEDOR	X		
8.17	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			6.3	PREÇOS CONFORME TABELA CMED	PROPOSTA	X		
8.16	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ( )				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
8.24	DOIS ÚLTIMOS BALANÇOS	X			5.1.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS	X		
8.24	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO				
8.23	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				5.3	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MÍNIMO 70%	X		
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
8.29.3	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL					BULA				
8.28.4	AFE COMUM - ANVISA	X			7.8.1.	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ	X		
8.28.4	AFE COMUM - DOU	X								
8.28.4	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA				
8.28.4	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	HOSPITAL REGIONAL SUL - SP			X	
	AFE CORRELATOS - DOU				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
8.29.3	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 5.1.1.valor unitário e total do item; 5.1.2. Marca; 5.1.3. Fabricante; 5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X								
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
8.28.2	CONSELHO DE FARMÁCIA	X			6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. 6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital. 6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema (conforme a alternativa adequada ao critério de julgamento definido no início deste Edital, correspondendo ao menor peço ou maior desconto, respectivamente). 6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de: ITENS REDUÇÃO 1 - 0,02 2 - 0,02					
8.28.2	CERTIDÃO FARMÁCIA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
8.28.2	DOC. FARMACÊUTICO	X			8.7.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º, c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).					
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
8.20	CERTIDÃO DO ICMS	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
7.1.1.	SICAF	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
8.28.1	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
8.28.1	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO					DECLARAÇÃO GERAL		X		
	CONSOLIDADA TCU					DADOS DA EMPRESA		X		
	CERTIDÃO DO CEIS				8.27	DECLARAÇÃO CONTÁBIL		X		
	CERTIDÃO DO CNJ									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO				SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS				7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.1. contiver vícios insanáveis; 7.7.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Edital ou em seus Anexos; 7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação; 7.7.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus Anexos, desde que insanável. 7.8. Caso seja definido no item 1 que o objeto da licitação consiste em fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral (não definidos como serviços de engenharia), serão considerados indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.					
	BOMBEIROS				INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
	IDONEIDADE FINANCEIRA									
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS				OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X			13.2. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo seguinte meio: compras-hrs@saude.sp.gov.br					
ENVELOPE HAB.	HOSPITAL REGIONAL SUL - SP	X			RECEB. NOME:_____ EM:_____					